

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 246/2004

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando a Portaria TRT-19ª GP Nº 245/2004, que trata da interrupção das férias do Dr. Jasiel Ivo, Juiz Titular da Única Vara do Trabalho de Penedo/Al;

R E S O L V E

I-**CESSAR**, a partir de 22.03.2004, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 166/2004, que designou o Dr. **ALBINO PLÁCIDO NETO JÚNIOR**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Única Vara do Trabalho de Penedo/Al, em substituição ao Juiz Titular.

II-**DESIGNAR** o mencionado Juiz, para auxiliar no exercício das funções jurisdicionais da 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, no período de 22.03.2004 até ulterior deliberação.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

Maceió, 17 de março de 2004.

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Juiz Presidente